
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº086/2023 – TOMADA DE
PREÇO Nº018/2023.

ATA DE REUNIÃO Nº 02, DO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, reuniu-se o agente de contratação e equipe de apoio designados pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento de habilitações. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Serrita (PE), e tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE**. O agente deu início a sessão e logo após com uma análise minuciosa dos documentos de habilitações das empresas participantes ficou julgado o seguinte: a empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.217/0001-70 não apresentou a declaração de conhecimento e cumprimento de todas as condições do Edital, exigida no item 5.4.5. b., ficando assim a empresa **INABILITADA**; a empresa **VA ENGENHARIA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob o nº 48.162.730/0001-15 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa **HABILITADA**; a empresa **JAVA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 43.108.172/0001-96 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa **HABILITADA**; a empresa **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.345/0001-47 apresentou a certidão de débitos federais exigida no item 5.4.2. C. com validade vencida, não apresentou os acervos que comprovam a capacidade da empresa exigidos nos itens 5.4.3.2. e 5.4.3.3., ficando assim a empresa **INABILITADA**; a empresa **EWG SERVIÇOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 03.782.129/0001-78 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa **HABILITADA**; a empresa **HB SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.106.785/0001-51 apresentou a comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente (CREA) exigida no item 5.4.3.1., com validade vencida, ficando assim a empresa **INABILITADA**; a empresa **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 06.043.276/0001-33 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa **HABILITADA**; a empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.690.855/0001-94 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa **HABILITADA** e a empresa **SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.635.437/0001-89 cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa **HABILITADA**. O Agente de Contratação então solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Equipe de

Apoio e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, abrindo-se o prazo para apresentação de recurso. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA

Agente de Contratação

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Membro da Equipe de Apoio

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:F054B35B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2024. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>